CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Bom Jesus da Lapa – Ba.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Edital CMDCA nº 01/2020 e Nomeação da Comissão Especial Eleitoral do processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus da Lapa – BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus da Lapa - BA, através do presidente, no uso de suas atribuições legais, Lei n° 466 de 17 de abril de 2015, considerando a deliberação da plenária do conselho em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprova**r o Edital CMDCA nº 01 de 14 de Fevereiro de 2020 que trata das eleições para representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio abril de 2020 a abril 2022.

Art. 2º. Nomeia os membros da Comissão Especial Eleitoral, responsável pela condução do processo de eleição, composta pelas seguintes pessoas:

- Willis Péricles Batista Fernandes - representante Governamental;
- Claudia Maria Barbosa da Silva - representante Governamental.
- Marília Viana de Brito Souza - Sociedade Civil;
- Raquel Cordeiro Leite - Sociedade Civil.

Art. 3°. A Comissão Especial Eleitoral é responsável pelas eleições das entidades não-governamentais do CMDCA, podendo baixar normas complementares para organização do certame em conformidade com a Edital CMDCA nº 01/2020 e Lei Municipal n° 466 de 17 de abril de 2015.

Art. 4°. A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio administrativo à Comissão Especial Eleitoral, disponibilizando os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Lapa – BA, 14 de fevereiro de 2020.

João Paulo Lelis Pereira
Presidente do CMDCA de Bom Jesus da Lapa – BA.